Reunião da Comissão Eleitoral | Eleições CMTT 2021-2023

Data: **11.08.2021** (online)
Horário: **11h**
Assunto: **Edital de Eleições do CMTT – 2021-2023**

Participantes | Poder Público:

- Evely Trevisan – CET
- Everton Costa Wagner – SMT-AT
- Maria Teresa Diniz – Secretária Executiva do CMTT - SMT
- Michele Perea – SMT-AT
- Sidney Tobias de Souza - SMPED
- Rosa Oliveira – CET
- Pedro Ivo – SMT-AT

Participantes | Comissão Eleitoral

- Christina Borges – Órgãos Municipais - SPTrans
- Myrna Melo – Órgãos Municipais - SMPED
- Luciana Trindade - Regional Centro
- Oswaldo Fantini – Órgãos Municipais - SMPED
- Rafael Calabria – ONG

Maria Teresa – cumprimentou todos e deu uma explicação geral sobre o trabalho a ser desenvolvido pela Comissão Eleitoral para organização das eleições do mandato 2021-2023. Disse que o prazo estabelecido pelo Decreto do Prefeito para a concretização das eleições era final de outubro e apresentou o cronograma de trabalho (calendário) do processo eleitoral para que todos acompanhassem quais as etapas a serem cumpridas. Sugeriu que discutissem primeiramente os macro itens do cronograma/calendário para depois passar ao edital **Obs**.: o cronograma/calendário será disponibilizado aos participantes.

Christina Borges – pela minha experiência, uma questão delicada é a documentação (inscrições e análises). Algumas pessoas tem dificuldade e sempre faltavam documentos. Outra questão era a própria apuração (contagem e distribuição de votos por gênero). Não sei também quais os dados dos candidatos que devemos proteger (talvez o Jurídico possa ajudar). Outra coisa é que nunca ritualizamos a posse dos candidatos. Acho que deve ser ritualizada até para dar importância a essa participação do Conselho, assim como fazer um agradecimento aos membros que estão saindo. Deveríamos ter um painel no site com os períodos e candidatos de cada mandato. Por fim, os dados ficarão hospedados na nossa plataforma? Esta guarda é delicada.

Maria Teresa – temos que consultar o Participe+; se a inscrição será feita dentro do site deles ou se será no nosso.

Rosa – sobre a documentação, como teremos um presencial para votação (terminais e subprefeituras), talvez pudéssemos fazer o recebimento de documentação presencial para quem não tem habilidade no meio digital.

Maria Teresa – acho que deveríamos simplificar o que vamos pedir para os candidatos. No edital veremos qual a lista de documentos. Imagino que seja RG, comprovante de residência e carta de recomendação para que o candidato do eixo temático seja legitimado como atuante no setor.

Pedro – e se a pessoa tem endereço em São Paulo, mas não tem conta no nome dela?

Maria Teresa – a exigência é que ela tenha residência em São Paulo. Sobre qual documento iremos solicitar decidiremos quando da discussão do edital qual aceitaremos como válido.

Rosa – a regra anterior é que o candidato fosse morador da região onde está tentando se eleger.

Maria Teresa – primeiro estamos falando dos documentos que deverão apresentar e temos dois tipos. Se for segmento temático, terá que comprovar que mora em São Paulo e é atuante nessa área; se for segmento regional, deverá comprovar que mora na região que quer representar. Podemos sim abrir a opção para as pessoas trazerem os documentos em papel, junto com o original, mas penso que escanear ou tirar uma foto no celular desse tipo de documento é simples. Além disso, no papel, trará um trabalho adicional para a comissão eleitoral. Acho que é o mínimo, para o candidato que quer participar, fazer upload de 3 documentos como esses. Podemos correr o risco de sermos paternalistas demais.

Michele – como será feito de forma digital, devemos colocar um bloqueio, se ele não colocar CPF, não conseguirá fazer a inscrição.

Maria Teresa – sim. Prosseguiu com o detalhamento do calendário. Sobre a apuração dos votos, agora fica mais fácil. Receberemos um relatório com o número de votos de cada candidato e só teremos que fazer a verificação em relação ao gênero. Na votação do Conselho do Idoso tiveram uma etapa eletrônica e depois uma etapa de voto em papel. A Comissão Eleitoral fez a análise final (soma dos modos).

Oswaldo – a eleição será virtual?

Maria Teresa – será somente virtual, mas gostaríamos de ter alguns postos com computadores e alguns empregados da prefeitura acompanhando a votação por esses dois dias. Isso seria nos terminais de ônibus ou subprefeituras para as pessoas que não tenham como votar por celular ou em suas casas, possam votar nesses postos, inclusive com acessibilidade.

Oswaldo – em relação a isto convidei o Sidney que poderá auxiliar bastante nessa eleição virtual, pois trabalha na PRODAM e é deficiente visual. Outra dúvida é em relação a esta reserva em virtude de gênero. Há alguma reserva para pessoa com deficiência?

Maria Teresa – que eu saiba não, mas temos o segmento de pessoa com deficiência.

Oswaldo – se houver a exigência jurídica de pessoas com deficiência, incluímos.

Maria Teresa – são 21 representantes da sociedade civil: meio ambiente e saúde, juventude, sindicato dos trabalhadores, organizações não governamentais, bicicleta, pessoa com deficiência, idosos, movimento estudantil secundarista, movimento estudantil universitário, movimento social, mobilidade a pé, 2 da zona leste, 2 da sul, 2 da oeste, 2 da norte e 2 do centro expandido.

Oswaldo – se houver reserva para candidato deficiente poderíamos aproveitar a oportunidade e incluir.

Maria Teresa – o que sei é que temos que respeitar a Lei 15.946/2013 que determina que na composição do CMTT, é preciso ter no mínimo 50 % de mulheres em cada um dos segmentos.

Oswaldo – gostaria que o Sidney se apresentasse.

Sidney – só lembrando, a Lei de (áudio cortado) diz que os dados sensíveis devem ser protegidos. Os dados que vocês colocarem de inscrição são sensíveis (nome, CPF, telefone). As pessoas deverão ser avisadas antes que os dados serão utilizados para esse fim. Deve haver um canal de comunicação que ela possa pedir depois, que os dados sejam excluídos do banco de dados (consta na Lei). Se haverá diversos pontos com computadores permitindo que a população vote, deve ter acessibilidade; existe um software, leitor de tela que chama NVTA. Os técnicos poderão baixar, é gratuito e o usuário deverá ser informado que há o software no computador. O ícone poderá ficar na área de trabalho para as pessoas utilizarem esse software. Independente disso, o sistema de navegação deverá ser acessível; quando eu navegar os campos tem que estar nomeados. Cada campo a ser preenchido deverá estar com label. Neste sentido valeria a pena um teste prévio para conhecermos o sistema. Se houver essa disponibilidade me coloco à disposição para fazer o teste.

Maria Teresa – isso no site de inscrição dos candidatos?

Sidney – no site de inscrição e também no sistema de votação.

Maria Teresa – o sistema de votação será pelo site do Participe+ e pelo que a equipe dele informou, é totalmente acessível.

Sidney – ok, posso depois fazer um teste nele. Depois me coloque em contato com eles para alinharmos essa possibilidade. Em linhas gerais é isso: tanto o site de inscrição como o de votação deverá ser acessível. No caso do site de inscrição é bom lembrar que há as pessoas surdas e nem todas são oralizadas. Imaginemos que uma pessoa perde a audição depois de obter o conhecimento de linguagem, então ela é oralizada, ela lê o português. A maioria das pessoas surdas de nascença tem dificuldade de aprender os fonemas, pois aprendemos ouvindo. Eles não são surdos-mudos, apenas não aprenderam a falar, mas teriam a capacidade da fala. Neste caso a língua deles nativa é libras e, portanto, não adianta estar escrito porque ele não domina o português. Para ser acessível é necessário ter o avatar de libras (como o tradutor/google). Ele seleciona o texto e o avatar vai converter isso em libras. No rodapé de todas as secretarias tem o avatar de libras. Seria legal ter esse

pluguin no site de inscrição. Se não houver isso, outra possibilidade é ter um vídeo explicativo em libras. Vocês poderão ver com a CAC – Central de Acessibilidade Comunicacional da SMPED.

Maria Teresa – se conseguirmos fazer o avatar de libras é preciso uma licença ou a prefeitura já tem essa licença?

Sidney – o avatar de libras é gratuito para uma quantidade "x" de acessos. No caso da prefeitura, temos em todos os sites das secretarias. A prefeitura tem um contrato com a empresa. Vocês poderão entrar em contato com o Edilson, da SMPED e ele poderá ver a melhor forma para esse pluguin ser colocado no site.

Maria Teresa – no dia da votação poderíamos ter em alguns pontos o apoio da SMPED para nos ajudar? Ou o sistema consegue cumprir essa função?

Sidney – nos pontos de votação deve ter o NVTA e a pessoa que estiver ajudando em cada ponto poderia baixar o App da CIL, que é a Central de Interpretação em Libras. Caso apareça uma pessoa surda para votar, a central poderá fazer a intermediação de forma remota.

Maria Teresa – talvez vocês possam capacitar a gente para isso.

Christina Borges – temos problemas em baixar softwares.

Sidney – é simples de resolver, basta o administrador dar permissão para tanto.

Christina Borges – mas eles não permitem.

Sidney – trata-se de uma necessidade municipal de atender o cidadão com deficiência; se não permitirem, teremos um problema de acessibilidade e terão que responder por isso.

Maria Teresa – inclusive teremos que dar acesso na divulgação do resultado.

Sidney – os resultados serão divulgados pelo Participe+? Se sim, a publicação também deverá ser acessível. Pessoal, me despeço por aqui e se precisarem de alguma coisa em termos de acessibilidade podem contar comigo. O Oswaldo tem os meus contatos.

Maria Teresa – obrigada!

Oswaldo – gostaria de dizer que o Sidney está à disposição da SMPED as terças e quintas; ele trabalha na PRODAM e dá suporte no setor da acessibilidade digital.

Maria Teresa – podemos fazer o exercício da duração de cada etapa e passamos para o edital. Vou pedir a ajuda principalmente do Jurídico. Iniciou pontuando de traz para frente os prazos do calendário**. Obs.:** o cronograma/calendário será disponibilizado aos participantes.

Christina Borges – em relação à data da eleição seria bom anteciparmos para termos alguma margem.

Maria Teresa – não sei se teremos, vamos ver.

Rafael Calabria – é obvio que não é possível antecipar porque já fizemos esta conta e isso será em dezembro, pois há 21 prazos na frente. Queria ter o acordo com vocês de que no dia 31.08 vamos prorrogar o mandato dos conselheiros até o final do ano no Pleno, como sempre foi feito, para evitar que tenhamos que fazer esta comissão às pressas, chamando reunião de um dia para o outro, sem dar um prazo para a pessoa avaliar se consegue participar ou não. Não há nenhum risco para prefeitura fazer isto, ninguém vai questionar adiamento e prazo de conselho que nem é deliberativo. Pelo contrário, se não tivermos esse entendimento, estamos estudando o que faremos considerando o Decreto que saiu e que, segundo o entendimento de vocês, teremos que correr com tudo até outubro de um modo remoto que nunca foi feito (quase um piloto), sabendo que já tínhamos falado na reunião da comissão eleitoral anterior de que o prazo mínimo seria dezembro ou depois ainda. É absolutamente inexequível fazer essas 21 etapas até outubro. Queria ter o entendimento que na reunião do dia 31 do CMTT vamos debater isso e aprovar em plenário a extensão do mandato por mais tempo. Isso para evitar que a gente se atropele e tenha que fazer um processo eleitoral inteiro em setenta e poucos dias e tenhamos que entrar com pedido para que o MP faça um requerimento solicitando o adiamento, assim como fez ante ontem para o plano diretor. O adiamento (prazo maior) é plenamente justificável num momento que vivemos uma pandemia enorme.

Maria Teresa – eu e ninguém da equipe temos autonomia para deliberar que vamos adiar o processo eleitoral. Estamos respeitando um ato do executivo que é um Decreto. Eu não tenho condição de falar que eu discordo deste ato e que não farei esforço para atender. Há uma outra questão que não podemos ignorar, que é a troca de secretário. Ainda não tivemos uma conversa e ele precisa se inteirar da pasta, etc. A minha tarefa como secretária executiva do CMTT é respeitar as normas e prazos que me foram estabelecidos, fazer esforço para atendê-los e se não for possível, faremos essa solicitação. Não posso dizer para um secretário que acabou de chegar que não vou respeitar um Decreto do Prefeito. Vamos marcar uma reunião da Coordenação Executiva para o pedido de pauta e podemos incluir esse ponto para a reunião do final do mês. O meu papel é trazer essa discussão da comissão eleitoral e é isso que estamos fazendo aqui.

Pedro – se você ler o Decreto, o processo eleitoral deverá estar concluído até 30 de outubro. Em relação ao prazo, é um ato do executivo e não temos como contestar. A priori temos que cumprir; se haverá uma judicialização, ou solicitação ao MP, é um direito possível para todos. A princípio estamos atrelados ao que está no Decreto. Ainda que se venha aprovar essa moção da mudança até dezembro, a ata deverá ser validada e submetida, - pelo menos -, ao crivo do executivo para que verifique conveniência e oportunidade. Podemos concordar ou não se é suficiente, mas hoje, por ser um ato do executivo não está na nossa mão. Devemos adequar todas as etapas de maneira a conseguir atender o prazo. Eventuais encaminhamentos deverão ser feitos de maneira paralela.

Maria Teresa – prosseguiu com o exercício para ver se era possível atender o prazo estipulado pelo Decreto. Sugeriu que o exercício que fariam poderia ser apresentado na reunião do CMTT pela comissão eleitoral. Quanto ao prazo para recurso em relação ao resultado: é necessário antes da homologação?

Pedro – entendo que sim. Sugiro que trabalhemos os prazos como uma licitação. Por ex. uma impugnação, 2 dias; recurso, 3 dias e mais 3 dias para a comissão julgar. Eventualmente, se houver uma autoridade superior, convalidar. Prazos maiores devem ser para a abertura de inscrição e publicação do edital. Para eventual impugnação e o recurso depois, poderíamos adotar os prazos da lei do pregão e licitações que ficam na base de 3 a 5 dias.

Maria Teresa – a análise do resultado também é uma reunião; teremos a apuração dos votos e na sequência a comissão deverá se reunir para fazer a separação do votos e verificar a questão da paridade de gênero. É uma reunião.

Pedro - há outro detalhe que é o da Lei Municipal e do Decreto que a regulamenta que fala em composição e não em inscrição. Não teremos que abrir prazo para cumprir os 50%; no momento da classificação veremos se há os 50%. Se não tiver a proposta seria abrir para outros gêneros, alguma coisa assim.

Everton – me parece correta a leitura do Pedro. A lei fala de fato na composição; há um parágrafo que trata de uma ação paulatina caso não seja atingido. A atenção a essa legislação deve ser no momento da análise dos resultados e não na inscrição como foi falado anteriormente.

Pedro – em relação à pessoa com deficiência, como a Teresa falou, temos uma vaga, mas não vi nenhuma determinação específica como no caso das mulheres. É tudo uma vaga e não sei se caberia fazermos outra abertura. Eventualmente sugeriria que se conversasse com o pessoal da SMPED.

Oswaldo – mencionei que desconheço a legislação, mas só levantei a possibilidade.

Pedro – os dois itens mais complexos são publicação do edital e inscrição. Temos que pensar com bastante cuidado. Para os outros itens creio que um prazo de 3 a 5 dias seja razoável. A campanha pode ser feita de maneira virtual também. O que me preocupa é publicação do edital por causa da validação que deve ter e depois as inscrições, pois há análise, etc. Prorrogação de inscrição (item 8), acho que pode tirar. Num primeiro momento pensamos porque a Lei/Decreto determinava que os 50% de mulheres fosse no ato da inscrição e é no ato de composição.

Maria Teresa – Rosa, poderia explicar porque isso aconteceu na eleição passada?

Rosa – a prorrogação é porque se não houver um número de mulheres suficientes para acontecer a eleição, deve ser aberto um prazo para chamar mais mulheres (campanha).

Maria Teresa – foi nosso jurídico que determinou essa reabertura?

Rosa – sim, sempre passamos pelo jurídico. Fizemos de acordo com a eleição anterior.

Maria Teresa – são duas coisas diferentes. Uma coisa é na análise dos inscritos, percebendo que não havia mulheres suficientes, foi feita a prorrogação do prazo e o jurídico não discordou. Outra é o jurídico ter determinado que se fizesse dessa forma. Você sabe qual foi o caso?

Rosa – não sei.

Maria Teresa – precisamos consultar se isso foi uma determinação deles, se entendem como necessário ou se concorda com a interpretação do Pedro e Everton. Você sabe Rafael, se isso foi uma demanda da sociedade civil?

Rafael Calabria – isto é Lei Maria Teresa, tem que haver paridade de candidatura e se não houver tem que prorrogar a inscrição. Antes da anterior o prazo foi prorrogado duas vezes porque não alcançou; a anterior foi prorrogado, não alcançou, houve questionamento judicial do resultado, mas não lembro o que deu. As inscrições devem ter paridade de gênero para que não aconteça o que ocorreu na última; foi bem "zuado".

Rosa – o que o Pedro e o Everton devem pensar é que o "zuado" que se refere o Calabria é porque quanto menos mulheres participando, "*mais injusto"* será o resultado, uma vez que sempre as mulheres terão prioridade. Um candidato terá 200 votos e se a mulher tiver 1 voto, ela ganha a cadeira.

Pedro – quantas prorrogações houve?

Rosa – na última foi apenas uma.

Pedro – como é uma questão interpretativa e vocês disseram que no último edital passou assim, para não perdermos tempo, vamos manter (minha opinião). A única coisa é que na prorrogação das inscrições, podemos dar um prazo menor (3 dias).

Rosa – na realidade abrimos o edital, tivemos que prorrogar porque 15 dias acharam pouco, nós prorrogamos por mais 15 dias e depois prorrogou para as mulheres.

Pedro – como é uma situação excepcional, devido ao período de Covid e uma série de coisas, vamos trabalhar com o prazo mais curto em virtude do prazo do próprio Decreto. Na saída já prevemos isto no edital.

Christina Borges – o item 13 e 14 são concomitantes? Há 5 dias de sobreposição? É isto?

Maria Teresa – tem razão, são concomitantes, não conta. Do mesmo modo divulgação.

Rosa – acho que teremos 60 dias, pois se o edital for aprovado na reunião do dia 31 de agosto, será publicado em setembro.

Maria Teresa – o edital é aprovado pela Comissão e não pelo Pleno. Este fórum aprovará a minuta e passará para AJ; se AJ fizer apontamentos ou solicitar alterações, devolvemos para a Comissão Eleitoral para ver se concorda ou não antes de prosseguir. Pedro e Everton entendem dessa forma?

Pedro – sim, todos (comissão eleitoral) devem se manifestar.

Everton – é uma das obrigações e me parece que a ciência dela é importante.

Maria Teresa – a partir de hoje, se tivermos 10 dias para elaborar o edital, 15 dias para inscrição dos candidatos e mais 15 dias de campanha, dá 73. Quantos dias temos?

Pedro – 75.

Maria Teresa – essa é minha sugestão. O que acham?

Pedro – para minuta do edital pode ser 7 dias; conversamos com AJ e pedimos para agilizar.

Christina Borges – para campanha também não é necessário 15 dias.

Maria Teresa – acho que devemos ficar com um pouco de folga para qualquer imprevisto.

Pedro – sim, se consegue um fôlego. Devemos fazer tudo muito bem colocado para atender o prazo que está no Decreto e é o que estamos trabalhando.

Maria Teresa – antes temos a preparação do site de inscrições que devemos começar já.

Pedro – quem fará?

Maria Teresa – acho que SMT-INFO. A Michele também ia falar com o Participe+

Pedro - Se for a SMT-INFO, fica mais tranquilo. Podemos pedir uma prioridade também. Pelo Participe+ foge da nossa governabilidade.

Rosa – e quanto ao prazo da divulgação das eleições?

Maria Teresa – vai junto com as inscrições; antes de publicar vamos divulgar e junto com as inscrições continuamos divulgando para ter mais inscritos.

Rosa – na eleição passada fizemos cartazes e foram colocados nos terminais de ônibus, metrô e subprefeituras.

Maria Teresa – conversaremos com a Vanessa para discutir melhor a divulgação. Tanto CET como SPTrans nos ajudam nisto. Podemos pedir também para todas as outras secretarias que compõem o CMTT para divulgarem nas redes sociais deles, assim como a própria SECOM. Conseguimos apontar hoje quais as etapas e respectivos prazos e aguardamos esse debate na próxima reunião do CMTT.

Rafael Calabria – quero deixar registrado, que os prazos colocados são completamente inexequíveis, me desculpe. Divulgar em 3 dias e querer que tenha inscrição feminina paritária, querer fazer a campanha em 10 dias e achar que teremos voto relevante, será um processo impraticável pelo que já vimos. É nossa quarta eleição. É óbvio que o caminho é dialogar com o secretário e tentar achar uma solução; não existe solução em fazer um processo eleitoral em 70 dias. Como vocês estão querendo judicializar o processo, vou deixar registrado.

Maria Teresa – queria deixar registrado que não estamos querendo judicializar o processo. Quem está querendo judicializar é você.

Rafael Calabria – o colega acabou de falar que é uma visão interpretativa. Já tivemos dois processos de prazos adiados por votação no plenário, falamos isso para vocês antes de ser enviado o Decreto e poderíamos ter resolvido isto no plenário com muita facilidade, assim como outros conselhos fizeram, sem precisar de um Decreto pelo Prefeito. Que eu sei tem que mobilizar um dispêndio de energia gigantesco dentro da prefeitura. Agora vocês querem fazer um processo eleitoral correndo, em 60 dias e, além de tudo, há uma questão que não havia atentado. Ficarei fora do processo eleitoral metade desse período. Vou ter bebê no mês que vem. Quando me inscrevi para participar da Comissão Eleitoral minha esposa estava de dois meses e agora ela está de oito. Vou ficar fora 30 dias e o período terá 60; eu poderia na verdade sair da Comissão pelo prazo que acabou se concluindo por esse erro de vocês. O Conselho ficará novamente sem reuniões em novembro e dezembro; enfim, é um processo que começou errado por falta de diálogo conosco na época e está avançando para se concluir todo errado também.

Maria Teresa – não estamos de acordo em relação a esse ponto, mas prosseguimos e se você quiser indicar outra pessoa para te substituir na Comissão Eleitoral, isso poderá ser feito.

Rafael Calabria – ok, vou falar com outros parceiros e ver como encaminhamos isso.

Christina Borges – sobre o período da campanha, creio que os candidatos já podem se manifestar junto aos seus colegas e dizer que tem interesse.

Pedro – quanto à judicialização, quem falou que iria procurar o MP em relação aos prazos e tudo mais foi você. Nós estamos trabalhando em cima do prazo que o Decreto estabeleceu. Não foi um prazo que escolhemos. Queremos encaminhar a questão da maneira mais democrática possível. Como você disse que iria procurar o MP – é um direito que te assiste -, não há como proibir. Quero deixar claro isso até porque está sendo gravado, porque não gostaria que a fala gerasse nenhum tipo de má interpretação. Estamos procurando atender o prazo; se o mesmo pode ser prorrogado ou não, terá que passar por uma conversa e hoje o que temos são 75 dias. Em nenhum momento foi dito aqui que estamos sugerindo a judicialização.

Rafael Calabria – quis dizer que vocês estão tornando a situação inevitável em relação a ação judicial porque será interrompido o CMTT em novembro/dezembro e vão falar que é porque não saiu o Decreto novo prorrogando novamente o processo; já falamos mais de uma vez que a prorrogação do mandato é feita no Pleno por aprovação da maioria do Conselho, como já fizemos em duas oportunidades e como está plenamente justificado pela pandemia que afeta o mundo até hoje. Vocês burocratizaram o processo e fizeram um Decreto. Conversamos antes de enviar o Decreto dizendo que o prazo deveria ser dezembro, que outubro era impraticável - como os prazos estão mostrando -, e vocês insistiram no Decreto, insistiram em colocar em outubro, inviabilizando o processo. O processo eleitoral está completamente inviabilizado e isto é óbvio. Eu não quero entrar com uma ação judicial porque já vamos entrar com a terceira nas próximas semanas.

Pedro – entendo o que você está falando, mas a orientação do Decreto partiu do Jurídico como meio legal.

Rafael Calabria – está claro que o Jurídico é mais conservador, mas foi contra outros processos; vocês devem debater e viabilizar. É óbvio que é muito mais viável expandir o processo pelo Pleno do que fazer um Decreto pelo Gabinete do Prefeito. Não tem cabimento vocês acatarem uma posição conservadora que, como você falou, é plenamente interpretativa. A gestão Dória está prorrogando três contratos de ônibus sem licitação e o MP falou que é ilegal, mas é vantajoso economicamente. Vamos entrar com ação para mostrar que não é vantajoso. Tudo tem juízo interpretativo; um advogado disse que deve ser por Decreto, o Conselho debate. Quem questionaria o adiamento do prazo do Conselho? Que entidade ou pessoa ficaria incomodada com o adiamento do mandato do Conselho em plena pandemia? Quem iria entrar com ação judicial contra vocês por adiamento de participação popular? É muito mais provável entrar por interrupção do Conselho do que por extensão do prazo do Conselho e isto é óbvio. Se há algum termo do Decreto que deixa vago, que gera interpretação, vocês deveriam avaliar; porém, vocês fizeram uma opção política e não técnica por algo impraticável. Vou tentar falar com o novo secretário para alertá-lo desse erro que a gestão passada deixou para ele. Sei que vocês não estão falando para entrar com ação, mas estão deixando a situação inevitável. Já estou com duas ações: da gratuidade (golpe na câmara) e a do vale transporte, que vocês se arvoraram em interpretar a Lei Federal, chamando p.ex. integração de *"desconto".* É tudo interpretativo e vocês cometeram um erro gravíssimo. Desculpe estar me exaltando, mas já havíamos alertado para o fato. Nossa ação não será contra o processo judicial, será contra a interrupção do Conselho que acontecerá em 31 de outubro e vocês sabem disso. Não estou preocupado com a Comissão Eleitoral, temos que fazer um trabalho; inclusive o que foi aventado na última reunião sobre fazer votação nos terminais seria excelente, mas interromper o Conselho em 31 de outubro será um absurdo daqui a 75 dias.

Maria Teresa – não entendemos da forma como você está colocando e não é esta nossa postura aqui. Estamos dedicados a fazer acontecer a eleição e temos feito reuniões com o Participe+ para buscar caminhos do ponto de vista prático e operacional para fazer isso andar. A conversa com os Terminais de Ônibus, a Christina está vendo possibilidades e também estamos empenhados para fazer acontecer. Trouxemos a SMPED para fazer conosco uma eleição que seja também acessível e queremos fazer o melhor possível e no prazo que nos foi estabelecido. Se algo por ventura acontecer e não alcançarmos esse prazo, não será por falta de esforço por parte desta equipe que está aqui na reunião com você e nem de interesse nosso. Queria deixar registrado que trabalharemos de acordo com a função que é estabelecida para ela; se alguma pessoa que compõe a comissão eleitoral não acreditar neste trabalho e não quiser dar andamento ao processo, fique a vontade. Estamos aqui para trabalhar e fazer a eleição acontecer.

Luciana – desculpe discordar, mas não é isso que essa gestão tem demonstrado desde o início da organização desta Comissão. Estamos em agosto, é a terceira vez que nos encontramos para debater o mesmo tema e não saímos do lugar. Temos que ser ouvidos e isso não está acontecendo. Primeiro que as reuniões foram suspensas sem nenhum aviso antecipado, buscamos informações e só fomos informados duas ou três semanas depois; buscamos ter uma agenda factível, pois a programação que estão apresentando não é. Não pode ser conduzido dessa forma, não estamos sendo ouvidos. Entendo seu empenho, mas você me enviou um e-mail sobre a criação da Comissão e o prazo dos mandatos com data

de publicação de 13.07 e só recebemos em 05.08. Foi apresentada uma agenda com a programação das câmaras temáticas sem os horários. Perguntei quando seriam as reuniões da Comissão Eleitoral para podermos nos programar, mas não tive resposta e de um dia para o outro a mesma foi marcada.

Maria Teresa – sobre a programação da reunião falamos no início e me desculpei por termos enviado de ontem para hoje. Tivemos a publicação do Decreto que nos permitiu que retomássemos os trabalhos no CMTT na semana passada e estamos com uma semana atípica com a troca de secretariado. Penso que todos são capazes de entender que o volume de trabalho, a pandemia e período de férias das pessoas também afetam nossa programação.

Luciana – ok, mas saímos com alguns encaminhamentos que não aconteceram, mesmo você informando que sairia de férias. Grupo de WhatsApp, agenda de trabalho, nada disso foi feito.

Maria Teresa – estamos nos organizando hoje que é a primeira reunião oficial da Comissão Eleitoral. O grupo de WhatsApp posso criar imediatamente; basta colocar no chat o número do celular de quem quiser participar. Como disse a Christina, estamos perdendo o foco da reunião. Vimos debatendo essas questões em várias reuniões, entendemos as frustrações de vocês e estamos nos esforçando de outras formas. Ontem fizemos uma reunião da CTMP e foi sensacional. Por vezes ficamos incomodados e frustrados com a leitura que vocês fazem do nosso trabalho na SMT e nas empresas vinculadas porque estamos nos esforçando em trabalhar com qualidade e a equipe técnica trabalha muito dedicada. As apresentações que fizemos sobre o programa de metas, áreas calmas e ruas completas foram muito bem aceitas pelos representantes que estavam na reunião. Elogiaram bastante e a Meli até comentou: *"eu vivi para ver esse dia"*. Também ficamos satisfeitos quando conseguimos mostrar o nosso trabalho e quando recebemos esse reconhecimento. Não acho que tudo que fazemos é ruim, não serve; pelo contrário, a equipe tem muita competência, tem muita coisa por fazer e gostaríamos de dedicar nosso tempo para isso. Queremos valorizar o Conselho, que saibam que ele existe e que possam mais e mais procurar esse canal de participação. Vou sugerir que encerremos a reunião agora, enviarei o edital por e-mail e gostaria de saber como estão as agendas de vocês para podermos marcar as próximas reuniões para discutir o edital. Poderíamos retomar o edital na sexta-feira? Enviaremos hoje, com antecedência, para lerem. Preferem pela manhã ou à tarde?

Luciana – à tarde.

Rafael – eu não posso, e sendo bem direto, não sei se consigo fechar horário sempre assim.

Maria Teresa – o que você sugere? Segunda-feira vocês podem? Podemos marcar para ás 10h. Vou enviar o edital e se já pudermos trocar E-mail´s seria bom. Gostaria de pedir que façam os comentários naquela revisão do Word que fica mais fácil de visualizar.

Rafael Calabria – desculpe, mas não consigo seguir sem resolvermos o problema estrutural que é deadline de outubro. Você conseguirá se reunir com o Secretário só no final do mês, é isto?

Maria Teresa – não, temos CMTT no final do mês.

Rafael Calabria – e o contato com o SMT?

Maria Teresa – não sei ainda. Vocês querem uma agenda com ele?

Luciana – sim, seria interessante, nosso prazo (outubro) é muito curto. Melhor seria até dezembro.

Maria Teresa – sendo bem prática: qual a duração que vocês considerariam adequada? Posso enviar a planilha que fizemos hoje e vocês criam uma coluna ao lado, de duração ideal, para podermos discutir o porquê não é factível na opinião de vocês. Insiram quais seriam os prazos adequados para cada item.

Rafael Calabria – ok, podemos fazer isso.

Maria Teresa – tudo bem na segunda-feira para você Oswaldo?

Oswaldo – sim, mas não recebi o convite de hoje.

Rosa – enviei para todos.

Maria Teresa – todos concordam em participar do grupo de WhatsApp da Comissão Eleitoral? Se sim, por favor, incluam o celular no chat.

Luciana – lembra que você colocou a questão dos prazos, de que não era factível?

Maria Teresa – o Decreto já tinha ido. Tentemos resgatar, mas não consegui.

Luciana – antes de seguir com o trabalho da Comissão é pensar de fato sobre o prazo do Decreto.

Maria Teresa – essa não é nossa opinião; respeito a opinião de vocês, mas consideramos que é possível fazer, ainda que não seja confortável. Vou criar o grupo e essas conversas poderão seguir de forma paralela. Tentamos avançar e vocês vão tentar discutir com o secretário a respeito do prazo. Não temos autonomia para adiar o processo. Encerramos por aqui. Agradeço terem participado hoje da reunião.